LEI Nº 3.303/2000

DENOMINA RUAS DO DISTRITO DE SALITRE DE MINAS

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas 4, 5, 6, 8, A, D, F, G, H, I e Q, do Distrito de Salitre de Minas – Patrocínio/MG, passam a ter a seguinte denominação:

- Rua 4 – Rua Francisco Azevedo;
- Rua 5 – Rua Anatália Ferreira dos Reis;
- Rua 6 – Rua Sebastiana Vicentina de Jesus;
- Rua 8 – Rua Geralda de Castro;
- Rua A – Rua João Miranda;
- Rua D – Rua Maria Alves Pereira;
- Rua F – Rua Joaquim José dos Santos;
- Rua G – Rua Farnézio Damas da Silva;
- Rua H – Rua Padre José Vitor;
- Rua I – Rua Manuel Rabelo de Castro;
- Rua Q – Rua Sebastião Emídio Sobrinho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de maio de 2000.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal

Autor: Vereador João Alberto Miranda.